



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE DE SALA – EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ERRATA 002:

ONDE SE LÊ:

13.11 - Fica estabelecido que o Assistente de Sala que contrato por meio desde processo seletivo, somente poderá ser novamente contratado, após decorridos 24 (vinte quatros) meses do encerramento do contrato, tendo como fundamento resguardar o erário municipal, visto o entendimento da Súmula 22 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

LEIA-SE:

A cláusula foi suprimida do presente edital, portanto torna-se sem efeito a sua redação.